# DOCUMENTOS PARA CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA “SEM OBJETIVO COMERCIAL”

1. Requerimento ao Diretor Presidente da CETURB/ES solicitando criação do código de registro de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros **“ Sem Objetivo Comercial ”**;
2. Pagamento da taxa de: (Boletos e comprovantes de pagamento originais)
* **Requerimento em geral** (<https://sistemas.ceturb.es.gov.br/boletoceturb>);

**OBS:** Prefeituras e Órgãos Públicos não necessitam recolher a taxa de “Requerimento em Geral”.

1. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado para cada veículo a ser autorizado;
2. Boletim I do ano vigente (<https://ceturb.es.gov.br/fretamento_es>).
3. Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação seja feita por terceiros;
4. Cópia do Contrato Social (se pessoa jurídica);

 **Informações: Tel:** (27) 3232-4570 – (27) 3232-4592